Palmas - TO, 21 de maio de 2025.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 04/2025 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 03

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público os pedidos de esclarecimentos encaminhados por empresas interessadas e respostas dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 04/2025 SENAC – DR/TO, publicada em 08.05.2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos para atendimento do projeto "atualização do parque tecnológico do DR/TO", implantação da nova unidade operativa de Taquaralto – Palmas (laboratórios de redes, dentre outros espaços) e atendimento das atividades educacionais/administrativas do Senac no Estado do Tocantins,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 22.05.2025.

Pedido de esclarecimento n. 01:

Item 01 – COMPUTADOR – TIPO 01, especificamente no subitem 5.1.3 – PROCESSADOR.

Conforme as especificações descritas, entende-se que a configuração exigida está alinhada ao modelo Intel Core i7-14700. No entanto, gostaríamos de destacar que um dos fabricantes cujos produtos pretendemos ofertar dispõe, atualmente, de equipamentos com processadores da linha Intel Core Ultra, em especial o modelo Core Ultra 5-235.

Este modelo apresenta desempenho superior em tarefas single thread, sendo, inclusive, mais eficiente do que o i7-14700 nesse aspecto. Além disso, conta com unidade de processamento neural (NPU) dedicada à inteligência artificial embarcada, uma funcionalidade inovadora que não está presente no modelo referencial mencionado.

Dessa forma, considerando a evolução tecnológica dos processadores e a equivalência (ou superioridade) de desempenho do modelo proposto, solicitamos esclarecimento quanto à aceitação do processador Intel Core Ultra 5-235 como alternativa válida para atendimento aos requisitos do edital.

Aguardamos manifestação da equipe responsável sobre a possibilidade de aceitação do referido modelo ou, se for o caso, a flexibilização das especificações para permitir a participação de soluções tecnológicas mais atuais e compatíveis.

Resposta n. 01:

O entendimento está incorreto. O processador apontado, Ultra 5 235, possui capacidades de núcleos, threads, frequência máxima e memória cache inferiores às solicitadas no Termo de Referência (TR). Somente serão aceitos processadores conforme estabelecidos minimamente no edital e no TR.

Pedido de esclarecimento n. 02:

Para assinatura de procuração e demais documentos será aceito assinatura digital? ou será necessário reconhecer firma em cartório?

Resposta n. 02:

Será aceita a assinatura digital.

Palmas Tocantins, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **HIAGO NAVES FREITAS**, **Administrativo**, em 21/05/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THAYLA ADYLA AIRES MATOS**, **Administrativo**, em 21/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NICODEMOS BARBOSA NETO**, **Administrativo**, em 21/05/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204145** e o código CRC **716632B5**.

2025.000001972-32_SN/TO 0204145v5

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Tocantins
101 Norte - Av. Joaquim Teotônio Segurado
Conj. 01, Lote 02, Palmas-TO * CEP 77001-004
www.to.senac.br